

# **EDUCAÇÃO INTEGRAL E(M) TEMPO INTEGRAL: CAMINHOS TRILHADOS NA ESCOLA BOSQUE NA ILHA DE CARATATEUA (PA)**

**Roberta da Trindade Pantoja Hage**

UFPA e Escola Bosque

[robertahage@gmail.com](mailto:robertahage@gmail.com)

**Ney Cristina Monteiro Oliveira**

UFPA, neycmo@ufpa.br

## **INTRODUÇÃO**

Debater educação de tempo integral é desafiador, por se tratar ainda de uma discussão recente no cenário Nacional e com experiências isoladas nesse sentido. A LDB N° 9394/96 provocou a expectativa em relação à Educação de Tempo Integral, pois o texto, fruto de profundas discussões teóricas e políticas, traz claramente a proposição de que o poder público deve incentivar, promover e investir na ampliação progressiva do tempo de permanência dos alunos no espaço escolar. Cella (2010), ratifica, “a LDB 9394/96 sinaliza a promoção da educação de tempo integral na escola pública brasileira como alternativa de promover, no espaço escolar, novas possibilidades de construção de uma educação mais completa”, que não seja restrita apenas ao tempo dedicado aos conteúdos curriculares, mas com um currículo amplo, englobando atividades esportivas, culturais, artísticas, dentre outras.

A LDB N° 9394/96, em seu artigo 34, no § 2º, prevê que “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”. O texto reforça a preocupação com a educação de tempo integral no § 5º, do artigo 87, no qual consta que “serão conjugados todos os

esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral”.

A educação de tempo integral possibilita a todos os estudantes, independentemente da condição social, o acesso a determinadas atividades e saberes que podem representar sua única oportunidade de crescimento como cidadão.

Uma escola que funcione em tempo integral não pode ser apenas uma escola de dupla jornada, com repetição de tarefas e metodologias. Se assim o for, estaremos decretando a falência dessa concepção de ensino. Ao defendermos o tempo integral, fazemo-lo a partir também de uma concepção de educação que se fundamenta na formação integral do ser humano. (COELHO, 2002, p. 143).

Saindo da compreensão macro sobre a educação integral e(m) tempo integral e das experiências implementadas em âmbito nacional, chegamos a Escola Bosque. No município de Belém, como destacado por Cardoso (2018, pag. 78), em incursão na história da educação Belenense, a autora identifica e caracteriza como a 1ª experiência de Escola de Educação Integral em tempo integral, a experiência da Escola Bosque.

Nesse sentido, refletir sobre a educação integral e(m) tempo integral, no Brasil, na Amazônia e na Escola Bosque, escola vinculada a uma Fundação de Referência em Educação Ambiental, localizada na região insular da grande Belém, que atende comunidades ribeirinhas é adentrar em uma realidade que tem muito a ser conhecida e desvelada, ou seja, significa uma aproximação ao conhecimento das ações de implementação de políticas públicas e atuação da gestão na viabilização destas políticas na escola.

A criação da escola Bosque está normatizada em dois documentos que datam da sua fundação, a Lei Ordinária No 7.747 16 (BELÉM, 1995), e o Decreto 28.838 17 , o Estatuto da Escola Bosque. A Lei 7.747/95 prevê:

Art. 4o O Centro de Referência Ambiental tem, entre outros, os seguintes objetivos:

I - atuação e manutenção da Educação infantil e Escola de Primeiro Grau, em regime de tempo integral, com currículos próprios e ênfase para Educação Ambiental;

II - atuação e manutenção da Escola de Segundo Grau, em tempo e atenção integral, em caráter profissionalizante, voltado para cursos que preparem os estudantes para o gerenciamento dos bens da Amazônia. (BELÉM, 1995, art. 4o).

E tendo como base esta inquietação científica, e por ser pedagoga, funcionária efetiva, lotada na Escola Bosque, tomo como relevância pessoal, a responsabilidade com a comunidade escolar a qual estou inserida, o engajamento por uma educação pública de qualidade social e a divulgação dos resultados desta pesquisa para comunidade escolar.

Diante destas reflexões, o estudo buscará abordar o processo de institucionalização e implementação, em 1996, da educação integral e(m) tempo integral na Escola Bosque, situada a Ilha de Caratateua, no município de Belém, observado a sua trajetória histórica, as concepções adotadas e o desafio da sua materialização até os dias atuais. Isto posto, a presente proposta de pesquisa, define o seguinte problema: Como foi institucionalizada e implementada a Educação Integral e(m) tempo integral na Escola Bosque desde a sua fundação 1996 à 2016?

Tomando como objetivos desta pesquisa, o geral, analisar os caminhos evidenciados para a institucionalização e implementação da educação integral e(m) tempo integral na Escola Bosque na Ilha de Caratateua (PA), no período de 1996 à 2016. Além de seus objetivos específicos: analisar a trajetória histórica da institucionalização da educação integral e(m) tempo integral na Escola Bosque; perceber o processo de implementação pedagógica das concepções de educação integral e(m) tempo integral na escola Bosque; identificar a compreensão dos sujeitos da escola pesquisada com relação a educação integral e(m) tempo integral na proposta da escola.

A pesquisa em questão, conduziu a escolha de um *estudo de campo*, cujo método de pesquisa é a *pesquisa participante*, que segundo Gil (2002, p. 55) "...a pesquisa participante, assim como a pesquisa ação, caracteriza-se pela interação entre pesquisadores e membros das situações investigadas..."tem-se

como propósito trabalhar um referencial de abordagem qualitativa que “parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto” (CHIZZOTTI, 2000, p. 79).

Como *sujeitos da pesquisa*, serão considerados os segmentos que compõem a Escola, como: gestor (a) da Escola, nesta perspectiva traremos os presidentes da Fundação (o 1º e último); professores da Escola; funcionários operacionais; alunos com faixa etária, a partir de 15 anos; pais desses alunos; egressos e o presidente do Conselho Escolar. Entre os múltiplos instrumentos para a coleta de dados, delineia a decisão inicial, por: *análise documental*. Tornar-se-á como documentos: planos pedagógicos, planos de gestão, projetos – PPP, leis, regimentos, estatutos, documentos oficiais e estatísticas oficiais; *entrevista semi-estruturada*, a fim de identificar e captar histórias, relatos e frases dos sujeitos participantes, serão eles: professores, funcionários, alunos ativos e egressos.

O período disponibilizado para a realização da pesquisa será de agosto de 2018 à setembro de 2019.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BRASIL. **Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. p. 27894.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica do Município de Belém**. Belém, PA, 30 mar. 1990. Disponível em: <http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/paginas/lom.html>. Acesso em: 20/05/18.

CARDOSO, Carla Santos. **Educação Integral e(m) tempo Integral em Belém-PA: Concepções em processos na Escola Municipal Rio Maguary**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós- Graduação em Currículo e Gestão da Educação Básica (PPGEB), Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

CELLA, Rosenei. **Educação de tempo integral no brasil: história, desafios e perspectivas**. Rosenei Cella, Passo Fundo, 2010.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 4.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 2000.

COELHO, Lígia Martha Coimbra da Costa; CAVALIERE, Ana Maria Villela (Orgs). **Educação brasileira e(m) tempo integral**. Petrópolis : Vozes, 2002.